



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º/03/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 que regulamenta o Registro de Preços, e aplicando subsidiariamente a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, resolve **HOMOLOGAR** a adesão referente ao **Processo nº 19301.008472/2023.49**, cujo objeto é *"Contratação de empresa de proteção ao crédito, especializada em inclusão/exclusão de informações de pessoas/empresas que se encontrem em situação de inadimplência junto ao DETRAN/RR, bem como outros serviços"*, em favor da empresa **Instituto de Tecnologia e Inovacao Evereste**, CNPJ: 25.014.157/0001-05, vencedora do certame que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0275/2024-1 – e-Compras. AM, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2024 – CSC, Processo Administrativo nº 01.01.013102.006148/2024 – SIGED/CSCN.º 06/2024, que tem como objeto o "Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de Serviço De Proteção Ao Crédito, nela constantes para os órgãos e entidades do Governo do Estado do Amazonas", ao qual o DETRAN-RR **adere** como órgão não participante a Ata de Registro de Preços supracitada, com o valor de **R\$ 817.688,70 (oitocentos e dezessete mil seiscientos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, o que gerará economicidade de **R\$ 237.876,30 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**, no valor total do serviço, além de celeridade processual.

Gueres Pereira Mesquita
Diretor Presidente
DETRAN-RR



Documento assinado eletronicamente por **Gueres Pereira Mesquita, Diretor Presidente**, em 25/02/2025, às 12:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16463434** e o código CRC **814B1976**.